



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 17/5/16

Angela
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lizil

para relatar.

Em 17/5/16

João
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS ECONÔMICAS.

Processo: AL nº 8965/16- Mensagem 006/GG Projeto de Lei nº 03.

Autor: Governador Wellington Dias.

Relatora: Deputada Liziê Coelho,

Assunto: *Dispõe sobre autorizar a criação do Programa Piauiense de Incentivos ao Desenvolvimento de Energias Limpas- PROPIDEL e dá outras providências.*

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o senhor Governador do estado do Piauí Wellington Dias encaminhou a esta Casa mensagem com projeto de lei que versa sobre a criação do Programa Piauiense de Incentivos ao Desenvolvimento de Energias Limpas- PROPIDEL e dá outras providências

Segundo o Projeto em apreço serão concedidos incentivos fiscais e tratamento tributário diferenciado, além de tratamento prioritário aos empreendimentos localizados no Piauí que atuem na produção de peças, componentes, insumos, estruturas de conexão e de transmissão que se faça necessária na geração e produção de energias limpas.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O estado do Piauí possui um potencial imensurável de energias limpas e renováveis, tais como a solar e eólica, que já estão sendo explorados.

Grandes parques eólicos estão sendo montados na Serra do Araripe, além do já existente no litoral piauiense.

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br

Liziê



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

No que tange a energia solar, possuímos um potencial inesgotável, já que temos uma forte incidência de raios solares durante praticamente o ano todo.

Observando esse potencial, muitas empresas já buscam se instalar no Piauí para explorar essas matrizes energéticas praticamente virgens e trazem toda a estrutura para sua exploração de fora do Piauí.

Uma Lei que busque incentivar que grandes indústrias produtoras de materiais, peças e insumos para produção de energias limpas se instalem no estado do Piauí é mais do que urgente, já que tornaria nosso estado mais atrativo a investimentos externos.

Essas grandes indústrias produzindo seus equipamentos e insumos aqui no Piauí, certamente teríamos um maior aproveitamento de nosso potencial energético renovável, além de alavancar o desenvolvimento do nosso estado, criando inúmeras oportunidades de emprego e consequentemente gerando renda.

VOTO DO RELATOR.

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais, encontra-se plenamente compatível com as boas políticas econômicas e sociais do estado, além de fortalecer a infraestrutura produtora de energias renováveis do nosso estado, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Infraestrutura e Políticas Econômica, após análise e discussão da matéria, deliberam na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

LC



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Sala das Comissões, de de 2016.

Liziê Coelho
Deputada LIZIÊ COELHO-PTB

[Assinatura]

Ren

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 12/07/16
<i>[Assinatura]</i>
Presidente da Comissão de
<i>[Assinatura]</i>

Acafo parecer da Comissão Zupia Eriberto

[Assinatura]